



Em 01 de agosto de 2018

ASSUNTO: Designação do Gerente da Gerência de Administração de Processos de Pessoas

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de agosto de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018, de 23 de julho de 2018 e as disposições da Lei nº 18.005/2014, de 27 de março de 2014,

RESOLVE :

1. Designar **CAMILLA ANDRONHUC OBRALI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, RG nº 8.723.653-6, para exercer a função de Gerente da Gerência de Administração de Processos de Pessoas, Função Comissionada Gerente, Simbologia FCCI-5, a partir de 01 de agosto de 2018.
2. A servidora terá como atribuições as definidas para a função na “Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR”, as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais ou da legislação.




FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente